



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 21/09/2026
Ver. CÉZAR FORMENTINI

ATA Nº 36/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 14 de setembro de 2026

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (14.09.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Leticia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 35/2026 da sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 35/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao vereador Vilmar Soares da Silva para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2026. - Ofício GP/CAM nº 079/2026, de 11 de setembro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 066/2026**, de 11 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.007/2025". - Ofício GP/CAM nº 080/2026, de 11 de setembro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 067/2026**, de 11 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". - Ofício GP/CAM nº 081/2026, de 14 de setembro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 068/2026**, de 14 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2025. - Ofício Circular DCF nº 45/2026, de 11 de setembro de 2026, da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, encaminhando convite para webinar de apresentação do Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Nesta sessão foram apresentados pelo Poder Executivo, os Projetos de Lei 066, 067 e 068/2026. Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Requerimento de nº 03/2026**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja encaminhado o presente expediente à



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 21/09/2026

Ver. CEZAR FORMENTINI

Concessionária ViaSul, solicitando a realização de vistoria e estudos técnicos, bem como a adoção das providências necessárias para a melhoria das condições de acesso e segurança viária nos seguintes locais: **1º – Alargamento e adequação da entrada de acesso à Comunidade de Nossa Senhora do Carmo**, localizada às margens da Rodovia BR-386, no Km 196.6; **2º – Realização de poda, manejo e retirada da vegetação existente nas proximidades dos Km 185, 186.6, 188.8, 193.3, 195.5 e 195.7**, especialmente nos pontos em que a vegetação interfere na visibilidade dos condutores e na segurança dos usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivo buscar melhorias na infraestrutura de acesso à Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, bem como promover melhores condições de segurança para os usuários da Rodovia BR-386 e para os moradores das localidades situadas em suas proximidades. No que se refere especificamente ao acesso à Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, verifica-se que a entrada atualmente apresenta largura reduzida, circunstância que dificulta a circulação e as manobras dos veículos, especialmente em períodos de maior movimentação. O referido acesso é utilizado diariamente por moradores da comunidade, trabalhadores, produtores rurais, veículos de transporte escolar, veículos agrícolas, prestadores de serviços e demais usuários que necessitam ingressar ou sair da localidade. Dessa forma, a adequação do acesso mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança. Além do alargamento da entrada, verifica-se a necessidade de implantação de novos bueiros e adequação do sistema de drenagem, de modo a assegurar o adequado escoamento das águas pluviais. A deficiência na drenagem pode ocasionar acúmulo de água, erosões, deterioração do acesso e comprometimento das condições de circulação, razão pela qual se mostra pertinente a realização de avaliação técnica pela Concessionária. A execução dessas melhorias poderá contribuir significativamente para a redução de riscos de acidentes, especialmente durante a entrada e saída de veículos da comunidade, além de facilitar o deslocamento de veículos de emergência, transporte escolar, máquinas e veículos agrícolas e demais usuários que utilizam diariamente o acesso. No que diz respeito à poda, manejo e retirada da vegetação, destaca-se que, em determinados pontos, a vegetação existente nas proximidades da rodovia e dos acessos às comunidades pode prejudicar a visibilidade dos condutores, dificultando a percepção de veículos que trafegam pela BR-386 e daqueles que necessitam ingressar ou atravessar a rodovia. A melhoria da visibilidade nos acessos constitui medida relevante de segurança viária, sobretudo em uma rodovia de intenso fluxo de veículos como a BR-386. A manutenção adequada das áreas laterais e dos pontos de acesso contribui para que os motoristas tenham maior campo de visão, permitindo a identificação antecipada de veículos, pedestres, máquinas agrícolas e demais usuários da via. Nesse sentido, a realização dos serviços solicitados poderá proporcionar maior segurança, mobilidade e acessibilidade aos moradores das comunidades e aos demais usuários da rodovia, reduzindo situações de risco e contribuindo para melhores condições de circulação. Ressalta-se, ainda, que a presente solicitação encontra respaldo na necessidade de manutenção e aprimoramento contínuo das condições de segurança dos acessos às comunidades situadas ao longo da BR-386, especialmente em locais que apresentam intenso deslocamento de moradores e veículos. Cumpre registrar,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 21/09/2026

por oportuno, que recentemente a Concessionária ViaSul realizou melhorias em outro trecho da rodovia, atendendo a solicitação formal anteriormente encaminhada por esta Casa Legislativa, iniciativa que merece reconhecimento e agradecimento por parte dos Vereadores. A atuação da Concessionária demonstra a importância do diálogo institucional e da cooperação entre o Poder Legislativo Municipal e a empresa responsável pela administração da rodovia na busca por soluções que beneficiem diretamente a população. Diante disso, solicitamos que a Concessionária realize vistoria técnica nos locais indicados, avalie a viabilidade do alargamento e adequação do acesso à Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, a implantação de novos bueiros e melhorias no sistema de drenagem, bem como a execução dos serviços de poda, manejo e retirada da vegetação, adotando, dentro de suas atribuições, as providências necessárias para solucionar as situações apontadas. Por fim, destacamos que as medidas ora solicitadas representam ações de relevante interesse público, especialmente por estarem diretamente relacionadas à segurança dos usuários da BR-386, à mobilidade da população e às condições de acesso às comunidades do interior do Município. Certos da atenção e do compromisso da Concessionária ViaSul com a segurança viária e com a melhoria das condições de mobilidade das comunidades situadas ao longo da BR-386, aguardamos o atendimento da presente solicitação e, desde já, agradecemos pela atenção dispensada. Levantamento fotográfico em anexo. - **Pedido de Providências de nº 038/2026**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, juntamente ao setor competente, sejam realizados serviços de manutenção na iluminação pública em frente às residências da Senhora Luiza Chaves dos Santos e do Senhor Loreno Nissel, tendo em vista que as lâmpadas encontram-se queimadas há alguns dias. A falta de iluminação no local tem causado insegurança aos moradores e demais pessoas que por ali transitam, especialmente por se tratar de um local com pouca iluminação. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores e a todos que trafegam pelo local. Uma iluminação pública adequada contribui para a segurança da população, proporcionando maior tranquilidade aos moradores, trabalhadores, visitantes e demais usuários da via. - **Moção de Pesar de nº 050/2026**, de autoria de todos os vereadores solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento da Senhora LEONI POTTRATZ ocorrido no dia 09 de setembro de 2026. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Leoni esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições o senhor presidente deferiu o pedido de providências e a moção de pesar na forma regimental. E, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos os vereadores: - MÁRCIA WORM/PDT: Iniciou sua manifestação cumprimentando o presidente, o secretário, as vereadoras, os vereadores, os servidores da Casa, a agente de saúde Angélica, o senhor Ildo Selig e a comunidade que acompanha os trabalhos pelas redes sociais. Relatou que recebeu a solicitação de uma moradora referente à iluminação pública e, após conversar com o secretário, trouxe o pedido à Câmara para que o Poder Executivo organize



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

4

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 21/09/2024
Ver. CEZAR FORMENTINI

um dia e horário específico para a utilização do caminhão destinado aos consertos e manutenções da iluminação. Citou como pontos que necessitam de atenção a Rua da Luísa, a Rua Henrique Jacob Deuner e a Rua 7 de Setembro, nas proximidades da residência do senhor Loreno. Informou que o secretário Leonel se comprometeu a providenciar os reparos o quanto antes e também realizará um levantamento dos locais que apresentam problemas, solicitando que os moradores comuniquem outros pontos que necessitem de manutenção para que possam ser incluídos no serviço. Na sequência, Márcia destacou a importância do ofício que será encaminhado à CCR ViaSul, especialmente em relação às obras de instalação de bueiros e tubulações para o escoamento das águas provenientes da rodovia. Ressaltou que as estruturas instaladas pela concessionária podem não atender completamente às necessidades do município e que, por isso, o Poder Executivo também precisa realizar um levantamento e um estudo dos pontos que necessitam de intervenções, inclusive antes da execução das obras de canalização pluvial pela CCR. A vereadora afirmou que pretende conversar com os secretários responsáveis para que o município faça sua parte e esteja preparado para as futuras obras. Por fim, comentou sobre o projeto de lei que entrou na Câmara no dia 11 de setembro, relacionado à continuidade dos serviços médicos no município. Explicou que a situação vinha sendo discutida há algum tempo, em razão de problemas envolvendo uma profissional que estava cedida por meio do programa e que, segundo relatado, não estaria cumprindo adequadamente suas obrigações. Após as cobranças realizadas pelos vereadores, a profissional solicitou a rescisão do contrato, e Márcia parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa de contratar temporariamente um médico até que seja indicado um novo profissional para o programa Mais Médicos. Destacou que essa medida permitirá a continuidade dos atendimentos e não deverá prejudicar a participação do município no programa, sendo especialmente importante para garantir os horários estendidos de atendimento à população que trabalha durante o dia. Ressaltou ainda que a demanda por atendimento médico é grande e que os profissionais disponíveis nem sempre conseguem atender a todos, reforçando a importância da contratação para beneficiar a comunidade. Encerrando, agradeceu e desejou boa noite a todos. - CEZAR FORMENTINI/PDT: Iniciou sua manifestação cumprimentando as vereadoras, os vereadores, os funcionários da Casa, os assessores, a suplente de vereadora Angélica, o senhor Ildo e a comunidade que acompanha as sessões pelas redes sociais. Na sequência, manifestou solidariedade à vereadora Márcia e aos demais vereadores em relação ao requerimento que será encaminhado à CCR ViaSul, destacando a importância do pedido para as comunidades do interior, especialmente diante dos problemas relacionados ao escoamento das águas e à poda de árvores nas áreas sob responsabilidade da concessionária. Ressaltou que o município não consegue atender sozinho todas essas demandas, mas lembrou que a CCR já atendeu outras solicitações feitas pelos vereadores e demonstrou expectativa de que novamente sejam tomadas as providências necessárias. Cezar também comentou sobre o projeto de contratação de médico que entrou na Câmara e sobre os problemas enfrentados no horário estendido de atendimento da Secretaria de Saúde. Relatou que recebeu manifestações de munícipes que não conseguiram atendimento durante o horário estendido em razão da grande demanda, citando uma situação em que uma médica chegou a atender 58



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de

21/08/2026

Ver. CEZAR FORMENTINI

pacientes no mesmo dia, número que considerou excessivo e humanamente difícil de suportar. Diante disso, afirmou que é necessário estabelecer critérios para organizar os atendimentos no horário estendido, priorizando, especialmente, as pessoas que trabalham durante o horário normal de funcionamento do posto de saúde. Ressaltou que todos possuem direito ao atendimento, mas defendeu uma organização que permita que aqueles que realmente dependem do horário estendido tenham prioridade. Também destacou que, caso o paciente não consiga atendimento naquele momento, poderá buscar atendimento durante o horário normal ou aproveitar os próximos dias de horário estendido, especialmente com a nova contratação de médico anunciada pelo Executivo. Cezar afirmou que o programa de horário estendido ainda está em fase de adaptação e que a situação ocorrida pode servir para identificar melhorias necessárias, ressaltando também que os profissionais de saúde possuem limites de jornada e precisam ser respeitados. Em seguida, dirigiu-se à comunidade e aos colegas vereadores para comentar sobre as eleições, destacando a importância de os eleitores conhecerem os candidatos a deputados estaduais e federais que possuem relação com o município e com a região. Defendeu que a população valorize candidatos que já tenham contribuído com Santo Antônio do Planalto por meio da destinação de recursos e do apoio às demandas municipais. Ressaltou que existem diferentes bancadas na Câmara, como PDT, PP, MDB, Republicanos e PSDB, e que cada vereador conhece os deputados que já trabalharam em favor do município e buscaram recursos para a comunidade. Cezar afirmou que o voto é livre e secreto, mas orientou os eleitores que tenham dúvidas a procurar os vereadores para conhecer melhor o trabalho realizado pelos candidatos e os recursos já destinados ao município. Destacou que, após as eleições, são os vereadores que precisam procurar os gabinetes dos deputados para reivindicar investimentos e melhorias para Santo Antônio do Planalto, sendo importante, portanto, reconhecer e apoiar aqueles que efetivamente auxiliam o município. Por fim, afirmou que cada vereador deve defender seus candidatos, especialmente aqueles que já demonstraram compromisso com a comunidade e contribuíram com recursos, encerrando sua manifestação agradecendo aos colegas e à população. Como não havia mais nenhum vereador inscrito passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo regimental, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ORDEM DO DIA. - **Projeto de Lei nº 067/2026**, de 11 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". Este projeto de lei autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Geral Comunitário, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

6

Na reunião de

Ver. CEZAR FORMENTINI

favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos se manifestou destacando a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 067/2026 diante da grande demanda enfrentada pelo posto de saúde do município. Ressaltou as dificuldades que a comunidade vinha enfrentando para conseguir atendimento médico e declarou ser totalmente favorável à contratação de um novo clínico geral para atender a população. Manifestou o desejo de que o profissional que venha a assumir a função desempenhe seu trabalho com qualidade, responsabilidade, comprometimento e profissionalismo, garantindo um bom atendimento aos munícipes. Também mencionou as dificuldades enfrentadas anteriormente com a profissional que atuava no serviço, incluindo reclamações da comunidade e afastamentos frequentes, que, segundo ele, acabavam sobrecarregando os demais médicos. Por fim, reforçou seu apoio ao projeto e destacou a expectativa de que o novo profissional contribua para melhorar o atendimento à população. E vereador Elder Knapp/MDB também se manifestou falando sobre a importância do Projeto de Lei nº 067/2026 para a comunidade e destacou que sua chegada à Câmara representa também o resultado do trabalho e das cobranças realizadas pelos nove vereadores ao longo das últimas sessões. Segundo Elder, os vereadores vinham cobrando providências do Poder Executivo diante dos problemas relacionados ao atendimento médico e às dificuldades na execução do programa Mais Médicos. Avaliou que as cobranças realizadas pela Câmara contribuíram para que o Executivo encaminhasse o projeto, possibilitando uma solução para a demanda existente na área da saúde. Destacou que, muitas vezes, os vereadores utilizam a Tribuna para cobrar melhorias justamente com o objetivo de que as demandas sejam resolvidas e os benefícios cheguem efetivamente à população. Por considerar o projeto de grande importância para o município e para a continuidade dos atendimentos médicos, declarou ser totalmente favorável à sua aprovação. Como ninguém mais se manifestou o Projeto de Lei de nº 067/2026 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Requerimento de nº 03/2026**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja encaminhado o presente expediente à Concessionária ViaSul, solicitando a realização de vistoria e estudos técnicos, bem como a adoção das providências necessárias para a melhoria das condições de acesso e segurança viária. O Requerimento nº 03/2026 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Vereador CEZAR FORMENTINI
Presidente

Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.